



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 5359/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para o **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA**, eleito Patrimônio Vivo do Recife nos termos da Lei nº 18.827, de 06 de setembro de 2021¹.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- Ao Sr. Aldo Alexandre da Silva, Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante Do Samba, na Rua das Crianças, 63 - Bomba do Hemetério, Recife - PE, 52111-030.
- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.

¹ RECIFE. Lei nº 18.827, de 06 de setembro de 2021. Institui e disciplina, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Registro do Patrimônio Vivo do Município do Recife (RPV-Recife). Disponível em: <http://leismunicipa.is/zsaeg>. Acesso em maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

O dia 05 de maio de 2022 vai entrar para história do Recife. Nesta data, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, foram escolhidos e anunciados os primeiros artistas e agremiações selecionados como Patrimônios Vivos do Município. Nosso mandato tem a honra de poder ter participado de todas as etapas desta grande conquista para a nossa cultura.

Este processo de valorização cultural dos fazedores da cultura recifense teve início em 2021 quando o Prefeito João Campos encaminhou à Câmara Municipal do Recife o Projeto Lei nº 19/2021. Nosso mandato, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, foi incumbido de fazer a relatoria do referido texto que deu origem a Lei nº 18.827, de 06 de setembro de 2021, que institui e disciplina, no âmbito da Administração Pública Municipal, o Registro do Patrimônio Vivo do Município do Recife. Nesse sentido, a Casa de José Mariano foi fundamental nesta caminhada rumo à valorização dos artistas da nossa terra.

No Conselho Municipal de Política Cultural, no qual temos assento, participamos da escolha que elegeu os primeiros quatro Patrimônios Vivos. Com os votos de 23 conselheiros, entre representantes da sociedade civil e governamentais, foram eleitos: a passista de frevo Zenaide Bezerra, Mestre Teté (Antônio José da Silva Neto) do Maracatu Almirante do Forte, o Bloco Pierrot de São José e a Escola Gigantes do Samba.

O Grêmio Recreativo Cultural e Arte Gigante do Samba foi oficialmente fundado em 16 de março de 1942. No entanto, existem registros da agremiação já em 1937, com o nome de “Turma Quente”, no Alto do Céu, bairro de Água Fria. Em 1938, o mesmo grupo sai às ruas com o nome “Garotos do Céu” e, só no carnaval de 1942, a agremiação é batizada com o nome atual e definitivo de Gigante do Samba. Inúmeras vezes campeã do Carnaval do Recife, já viajou para diversas partes do mundo divulgando a cultura recifense.

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P453168572/14094. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

